

EDITAL Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve alterar em parte o Edital nº 783, de 11/12/2009, publicado no DOU de 14/12/2009, Seção 3, páginas 73 e 74, para a vaga de Professor Adjunto, do Instituto de Ciências Exatas, Departamento: Ciência da Computação, área de conhecimento: Ciência da Computação, no item 7.8. Do Seminário, que passa a ter a seguinte redação:

7.8. Do Seminário

7.8.1. A Apresentação de Seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, a que se seguirá uma arguição oral.

7.8.2. A Apresentação de Seminário com arguição oral será, na forma oral, de um projeto de pesquisa proposto pelo candidato versando sobre uma das seguintes disciplinas: Teoria da Computação, Matemática Discreta, Redes de Computadores, Sistemas Operacionais, Arquitetura de Computadores, Computação Gráfica, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Visão Computacional, Processamento Digital de Imagens, Robótica e Bioinformática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, até 20 (vinte) minutos para arguição por examinador, com igual período para resposta.

7.8.3. Na Apresentação de Seminário, a Comissão Examinadora deverá avaliar o domínio e o aprofundamento do tema; a atualização dos conhecimentos sobre o tema; a relevância científica, técnica ou artística do tema; e a capacidade de organizar as idéias e de expô-las com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.8.4. A Comissão examinadora deverá, além do especificado no item 7.8.2. do citado Edital, avaliar o candidato sobre quaisquer aspectos relativos ao projeto e a sua viabilidade no departamento, nos seus conhecimentos gerais em computação e na sua capacidade científica e didática.

7.8.5. O projeto de pesquisa proposto deverá ser entregue, por escrito e em 07 (sete) exemplares, até 05 (cinco) dias após o aceite das inscrições.

RONALDO TADEU PENA